

## MENSAGEM RETIFICATIVA 001/2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Senhor Prefeito Municipal de Ronda Alta, vem por meio deste enviar mensagem Retificativa, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/20, que se faz necessária para elucidar dúvidas quanto ao valor, bem como os encargos financeiros referidos no Projeto.

Mensagem retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020.

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.161 de 22 de novembro de 2001, que instituiu Regime Próprio de Previdência do Município de Ronda Alta e dá outras providências”.*

O art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 6º.** Ficam criados o Art. 21-A, e paragrafo único na Lei Municipal 1.161/01, no **Capítulo III – Do Custeio**, com a seguinte redação:

*“**Art.21-A** - Ficam excluídos do Custeio do RPPS as alíquotas destinadas ao pagamento de Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão.*

***Parágrafo único** - O pagamento de que trata os benefícios constantes no caput deste artigo compreenderam as seguintes verbas: vencimento básico, adicional por tempo de serviço, adicional de mudança de classe”.(AC)*

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, aos 19 de junho de 2020.

Miguel Angelo Gasparetto  
Prefeito Municipal